



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**EDITAL IF FARROUPILHA Nº 040/2020 – CAMPUS PANAMBI**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – LICENCIATURAS**

O Diretor Geral do *campus* Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de estudantes dos cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências Biológicas, para realização de **Estágio Curricular Obrigatório** interno, conforme quadro a seguir:

**Estágio em turmas do Integrado ao Ensino Médio**

Número de vagas	Formação / Pré-requisito	Cursos
03	A partir do 7º semestre	Licenciatura em Química
03	A partir do 7º semestre	Licenciatura em Ciências Biológicas

**Estágio em turmas do Integrado ao Ensino Médio - PROEJA**

Número de vagas	Formação / Pré-requisito	Cursos
01	A partir do 7º semestre	Licenciatura em Química
01	A partir do 7º semestre	Licenciatura em Ciências Biológicas

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 Período de inscrição:** de 02 a 06 de março de 2020 nos horários de atendimento do Setor de Estágios.

**1.2 Local:** Setor de Estágios do *campus* Panambi do Instituto Federal Farroupilha.

### **1.3 Documentos para Inscrição:**

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 1.2 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (anexo I): que também será disponibilizada no setor de estágios, para preenchimento;
- b) Histórico Escolar atualizado.

## **2. DOS REQUISITOS**

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual pleiteia a vaga de estagiário;
- b) Possuir disponibilidade de horários.

## **3. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	21/02/2020
Inscrição dos Candidatos	02 a 06/03/2020
Divulgação da lista de candidatos inscritos	09/03/2020
Divulgação dos Resultados Preliminares	10/03/2020
Prazo para Recursos	11/03/2020 a 12/03/2020
Divulgação do Resultado Final	16/03/2020

## **4. DA SELEÇÃO**

### **4.1 Processo de Seleção e Classificação**

A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo entrega de documentos, será de responsabilidade do(a) solicitante das vagas de estágio, conforme item 1.3 deste Edital.

A classificação dos candidatos será realizada pelo Índice de Rendimento Acumulado (IRA) constante na cópia do histórico escolar atualizado.

### **4.2 Critério de desempate**

Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será através de sorteio.

### **4.3 Recurso**

Caso o candidato queira interpor recursos, ele deve utilizar o formulário padrão (Anexo II), o formulário deverá ser preenchido, assinado e entregue nos horários de atendimento no setor de estágio nos prazos para recurso, conforme item 3 deste edital.

### **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

O estagiário classificado conforme disponibilizado no quadro de vagas, deverá comparecer à Coordenação do Curso, no qual se inscreveu e ao Setor de estágio/coordenação de extensão para retirada dos formulários pertinentes a realização do Estágio Curricular Obrigatório. Os registros referentes à efetividade do estagiário serão de responsabilidade do Departamento/Setor onde o estagiário realizar suas atividades.

As vagas serão concedidas pelo Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi com duração de acordo com o número de horas previstas nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, contabilizadas a partir da data de efetivação do *Termo de Compromisso de Estágio*, além dos demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2010/PROEX.

A distribuição das vagas será de no máximo uma por turma.

### **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

- a) elaborar o Plano de Atividades, com o auxílio do Supervisor designado e pelo Professor Orientador;
- b) executar o Plano de Atividades;
- c) encaminhar a Coordenação de Extensão/Setor de estágio o termo de compromisso e o plano de atividades do estágio, assinados pelo estudante e pela parte cedente em até cinco dias úteis após o início das atividades de estágio;
- d) comparecer ao estágio curricular assídua e pontualmente, de acordo com o cronograma estabelecido;
- e) participar de reuniões e atividades de orientação para as quais for convocado;
- f) cumprir todas as atividades previstas para o processo de estágio, de acordo com o projeto pedagógico do curso e o que dispõe esta resolução;
- g) respeitar os horários e normas estabelecidos na instituição campo de estágio, bem como seus profissionais e alunos;
- h) manter a interação com os docentes da área, observando os princípios da ética profissional;
- i) manter a ética no desenvolvimento do processo de estágio;
- j) cumprir as exigências do campo de estágio e as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi relativas ao

Estágio Curricular Supervisionado;

k) zelar pela manutenção dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados no estágio;

l) elaborar e apresentar relatório parcial das atividades realizadas na forma do Atestado de Estágio Supervisionado, conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador e um relatório final ao término do estágio;

m) planejar com antecedência as atividades de estágio que serão realizadas dentro da instituição concedente e submetê-las, obrigatoriamente, à aprovação do professor orientador, antes da aplicação no local do estágio;

n) usar vestimenta adequada e manter boa higiene pessoal;

o) avisar com antecedência o professor orientador de estágio, bem como o responsável pela instituição concedente, caso haja necessidade de faltar ao estágio, com justificativa;

p) comprovar sua frequência no estágio mediante ficha de frequência devidamente assinada pelo acadêmico, professor e diretor da escola campo de estágio;

q) comprovar a finalização do estágio por meio da declaração do estágio expedida pela escola campo de estágio, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da instituição.

## **7. DAS CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA**

a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;

b) Executar as atividades previstas no Plano de Atividades de maneira satisfatória;

c) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por esse edital.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do curso de Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Direção Geral, responsáveis pela organização e avaliação do processo de seleção de estagiários para os Cursos de

licenciaturas.

Panambi, RS, 21 de fevereiro de 2020.

Alessandro Callai Bazzan  
Diretor Geral – Port. 1.852/2016  
IFFar *Campus* Panambi

## ANEXO I

<p style="text-align: center;"><b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM QUÍMICA</b> <b>E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS PANAMBI</b></p>
--

### 1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO :

1.1 Nome completo:

1.2 Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

1.3 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ N° da Matrícula: \_\_\_\_\_

1.4 Curso e Ano de Ingresso:

1.5 Turno do Curso: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )

1.6 Período disponível para a realização do Estágio: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )

1.7 Endereço Residencial:

Rua/Av: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Aptº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 2. Vaga/Setor de Inscrição:

( ) Licenciatura em Química

( ) Licenciatura em Ciências Biológicas

( ) Integrado – Ensino Médio

( ) PROEJA – Ensino Médio

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)</b>	
<b>OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)</b>	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato